

ENVIADO 05/07/2018

LEI Nº 1.634/2.018.

APROVADO 11/07/2018

DATA: 16 de Julho de 2.018.

PUBLICADO 16/07/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providencias.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu **EUCLIDES PASA**, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 942.440,40 (Novecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
05.05 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa	
08.241.0013.1.013 – Construção Sede Da Melhor Idade	
4.4.90.51.00 – 1.790 – Obras e Instalações	R\$ 750.000,00
4.4.90.51.00 – 1.000 – Obras e Instalações	R\$ 192.440,40
TOTAL	R\$ 942.440,40

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil reais) de tendência de excesso verificado por fonte de arrecadação.

§2º O Valor de R\$ 192.440,40 (Cento e noventa e dois mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos) de anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E PLANEJAMENTO	
03.02 – Encargos Gerais do Município	
28.843.0000.0.001 – Juros e Amortização da Dívida Contratual Interna	
(56) 3.2.90.21.00 – 1.000 – Juros Sobre a Divida por Contrato	R\$ 44.540,40
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE	
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0013.1.012 – Incentivo a Pessoa com Deficiência - PCD	
(447) 4.4.90.52.00 - 1.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 13.400,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E TRANSPORTE	
07.03 – Departamento de Obras	
15.451.0003.1.104 – Emendas Impositivas Vereadores OBRAS	
(404) 4.4.90.51.00 – 1.000 – Obras e Instalações	R\$ 76.500,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01 – Secretaria de Agricultura	
20.608.0008.1.103 - Emendas Impositivas Vereadores Agricultura	
(403) 4.4.90.51.00 – 1.000 – Obras e Instalações	R\$ 58.000,00
TOTAL	R\$ 192.440,40

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 16 de Julho de 2018.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal